



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 28/2023, que “altera o art. 132 da Constituição Federal para incluir os Procuradores dos Municípios entre os que compõem a advocacia pública e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- o Senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias, Advogado-Geral da União;
- o Senhor Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios - CNM;
- a Senhora Lilian Oliveira de Azevedo Almeida, Presidenta da Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais - ANPM;
- o Senhor Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga, Consultor Legislativo do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário (RE) 663.696/MG, decidiu que os Procuradores Municipais integram a Advocacia Pública, uma função essencial à Justiça, atuando na preservação dos direitos fundamentais e do Estado de Direito. Com base nessa decisão, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) busca organizar as Procuradorias Municipais em



carreira, estabelecendo que municípios com mais de 60.000 habitantes devem obrigatoriamente organizar suas Procuradorias por meio de concurso público de provas e títulos, enquanto os de menor porte têm a opção de fazê-lo. Propomos a referida audiência pública para instruir a presente proposição de alteração na Carta Magna e construir, junto à sociedade civil, a garantia da simetria entre municípios, estados e o Distrito Federal.

Sala da Comissão, 20 de março de 2024.

Senador Weverton
(PDT - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9432726755>